

**SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS 160-SEMGES/FMAS/ASSESP/2022**

A Secretária Municipal de Gestão Social, em cumprimento ao disposto na Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002, em conformidade com o Decreto 113-E, de 19 de Novembro de 2014, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços e previsto no Art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e Decreto Federal 7.892/2013, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico 157/2022, oriundo do Processo Administrativo 22707/2021/SEMGES, cujo objeto FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO ABRIGO DO IDOSO, conforme especificações a seguir discriminadas: BUFFALO COMERCIO E INDÚSTRIA LTDA - ME, sob o CNPJ 39.299.257/0001-21, vencedora dos Lotes 7 e 8, sendo Lote 7 pelo valor de R\$ 221.463,82 (duzentos e vinte e um mil quatrocentos e sessenta e três reais e oitenta e dois centavos), Lote 8 pelo valor de R\$ 73.585,68 (setenta e três mil quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), perfazendo um valor total de R\$ 295.049,50 (duzentos e noventa e cinco mil quatrocentos e nove reais e cinquenta centavos).

Boa Vista-RR, 27 de julho de 2022.

Janaína Ferreira Brock Pimentel
Secretária Municipal de Gestão Social

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ASSESSORIA ESPECIALIZADA**

**SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS 161-SEMGES/FMAS/ASSESP/2022**

A Secretária Municipal de Gestão Social, em cumprimento ao disposto na Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002, em conformidade com o Decreto 113-E, de 19 de Novembro de 2014, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços e previsto no Art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e Decreto Federal 7.892/2013, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico 157/2022, oriundo do Processo Administrativo 22707/2021/SEMGES, cujo objeto FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO ABRIGO DO IDOSO, conforme especificações a seguir discriminadas: JOSE F. DO NASCIMENTO - ME, sob o CNPJ 04.741.707/0001-00, vencedora do Lote 9, no valor de R\$ 295.049,50 (trinta e cinco mil novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

Boa Vista-RR, 27 de julho de 2022.

Janaína Ferreira Brock Pimentel
Secretária Municipal de Gestão Social

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO**

ERRATA

Referente à Publicação do Extrato do CONTRATO nº 041/SEPF/2022, veiculada no Diário Oficial do Município nº 5554, pag. 91, no dia 31 de janeiro de 2022, referente ao processo nº 268/2022/SEPF - Adesão a Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 002/2020-UERR, para contratação de empresa especializada na fabricação e instalação de móveis planejados, com fornecimento de todo o material, insumos e mão de obra utilizados na prestação dos serviços e montagem do objeto contratado, além de assistência técnica a ser prestada durante o período de garantia, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF.

Onde se lê: O prazo de vigência do Contrato será de 06 (seis) meses, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Município - D.O.M.;

Leia-se: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Município - D.O.M.

Celiane Mafra de Lima Araújo
Secretária Municipal de Economia, Planejamento
e Finanças - SEPF - Adjunta.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS
PUBLICOS E MEIO AMBIENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE**

PORTARIA Nº. 043/2022/GAB/SPMA

O Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente - SPMA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato nº 550/2022/SPMA, Processo nº. 8415/2022/SPMA, firmado entre Município de Boa Vista e a Empresa HOLD SCIENTIFIC IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - EIRELI.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Sr. EVERTON LIMA PEREIRA, matrícula nº. 849.933, Assessor Especial, e Sr. LINDONIR NEVES BARRETO, matrícula nº 41573, Secretário Adjunto, para fiscalizar o disposto no Contrato nº 550/2022/SPMA, Processo nº. 8415/2022/SPMA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente - SPMA

Boa Vista - RR, 29 de julho de 2022.

Daniel Pedro Rios Peixoto
Secretário Municipal de Serviços Públicos
e Meio Ambiente - SPMA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETARIO**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 008415/2022 - SPMA
Espécie: Contrato nº 550/2022-SPMA - NUP Nº 9.266687/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISE DE ASFALTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA USINA DE ASFALTO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 181/2022.
Valor estimado R\$ 142.450,00 (cento e quarenta e dois mil quatrocentos e cinquenta reais).

Unidade Orçamentária: 1301, Funcional Programática: 18 122 0058 2210 Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 e 4.4.90.52.00 Fontes de Recursos: PRÓPRIO.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Interveniente: Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente - SPMA.

Contratada: HOLD SCIENTIFIC IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - EIRELI, CNPJ Nº 10.762.665/0001-96.

Data de Assinatura: 29 de julho de 2022.
Vigência: A vigência do contrato será até 31 de dezembro do exercício financeiro, contados a partir da data de emissão da Nota de Empenho.

Daniel Pedro Rios Peixoto
Secretário Municipal de Serviços Públicos
e Meio Ambiente - SPMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO
ORÇAMENTARIA, FINANCEIRA E CONTRATOS

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 163/2022/PMBV

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 181/2022
PROCESSO 008415/2022-SPMA

O Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente do Município de Boa Vista, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.520, de 17 de junho de 2002, em conformidade com o Decreto nº 113/E, de 19 de novembro de 2014, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no Art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico, oriundo do processo nº. 008415/2022-SPMA, cujo objeto é a **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISE DE ASFALTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA USINA DE ASFALTO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR**, cuja a empresa vencedora **HOLD SCIENTIFIC IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - EIRELI**, CNPJ Nº 10.762.665/0001-96, vencedora do LOTE 1 no valor total de R\$ 284.900,00 (duzentos e oitenta e quatro mil e novecentos reais). A presente Ata de Registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, nos termos do art. 3º, III, do art. 15 da Lei nº 8.666/93 e, ainda, do caput do art. 12 do Decreto Federal nº 7892/2013 e caput, do art. 25 do Decreto Municipal nº 113/E.

Boa Vista-RR, 29 de julho de 2022.

Daniel Pedro Rios Peixoto
 Secretário Municipal de Serviços Públicos
 e Meio Ambiente - SPMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

Processo nº: 9705/2019/SMST
 Espécie: Quarto Termo Aditivo, ao Contrato nº.
 460/2019/SMST.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 460/2019/SMST até 30 de julho de 2023.

Unidade Orçamentária: 0215 Funcionais Programática: 06 122 0066 2.238 Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 Fontes de Recursos: Próprio

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: TAKAO TELECOM LTDA

Data de Assinatura: 29/07/2022

Eliabe de Souza Campos
 Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO,
ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
DIRETORIA EXECUTIVA E FINANCEIRA

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Processo nº: 224/2017/FETEC
 Espécie: 4º Termo de Aditivo de Prorrogação de Prazo de Vigência

Objeto: O presente Termo Aditivo, tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência estabelecido na cláusula nona do contrato, por mais um período de 12 (doze) meses, a contar de 12/03/2022, passando a ter seu termo final o dia 12/03/2023.

Programa Atividade: 04.122.0024.2.072

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
 Fonte de Recursos: 1.001.00
 Contratante: Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura De Boa Vista – FETEC.
 Contratado: NEL LOCAÇÃO E TURISMO EIRELI.
 Data da Assinatura: 09 de março de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ESPÉCIE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com respaldo art. 25 inciso III da lei 8.666/1993;
PROCESSO: 288/2022

FAVORECIDO: Empresa: NADYNNE KELLY VELOSO LEAL com CNPJ: 15.153.387/0001-93, que representa **BANDA DARK V8** que fará uma apresentação no valor de R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais); **FLAVIA CAMPOS** que fará uma apresentação no valor de R\$ 1.325,00 (hum mil trezentos e vinte e cinco reais); **BRISIANE E BANDA** que fará uma apresentação no valor de R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais); **LARISSA MARINHO E BANDA** que fará uma apresentação no valor de R\$ 3.975,00 (três mil novecentos e setenta e cinco reais); **THALITA E KAUAN** que fará uma apresentação no valor de R\$ 3.975,00 (três mil novecentos e setenta e cinco reais); **REINALDO E DANILO** que fará uma apresentação no valor de R\$ 3.975,00 (três mil novecentos e setenta e cinco reais); **WALKER TAVARES** que fará uma apresentação no valor de R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais); **STILLO SERTANEJO** que fará uma apresentação no valor de R\$ 3.975,00 (três mil novecentos e setenta e cinco reais); **TOYAMA E BANDA** que fará uma apresentação no valor de R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais); **VALDENOR CRUZ** que fará uma apresentação no valor de R\$ 1.325,00 (hum mil trezentos e vinte e cinco reais); **RUBINHO GLEYDSON E BANDA** que fará uma apresentação no valor de R\$ 1.990,00 (hum mil novecentos e noventa reais); **THIAGO HENRIQUE E BANDA** que fará uma apresentação no valor de R\$ 1.990,00 (hum mil novecentos e noventa reais); **REGINA LIMA E BANDA** que fará uma apresentação no valor de R\$ 3.315,00 (trez mil trezentos e quinze reais); **FABINHO E FARIA** que fará uma apresentação no valor de R\$ 1.990,00 (hum mil novecentos e noventa reais);

Empresa: **EUTERPE ARTE & NEGOCIOS LTDA** com CNPJ: 12.541.416/0001-04, que representa **ITALA RAISSA** que fará uma apresentação no valor de R\$ 1.325,00 (hum mil trezentos e vinte e cinco reais);

Empresa: **ALCLEZIA NOBREGA DA SILVA** com CNPJ: 16.674.227/0001-52, que representa **DAMERIC E BANDA** que fará uma apresentação no valor de R\$ 1.990,00 (hum mil novecentos e noventa reais); **BANDA LUNA** que fará uma apresentação no valor de R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais); **JOÃO AROMA** que fará uma apresentação no valor de R\$ 3.315,00 (trez mil trezentos e quinze reais);

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE BANDAS E/OU ARTISTAS, POR INTERMÉDIO DE CREDENCIAMENTO DE MÚSICA, PARA ATENDER EVENTO REALIZADO E/OU APOIADO PELA FETEC.

RATIFICAÇÃO: Em 02/08/2022, por Daniel Lima- Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista-FETEC.

Boa Vista-RR, 02 de agosto de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ESPÉCIE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com respaldo art. 25 inciso III da lei 8.666/1993;
PROCESSO: 289/2022

FAVORECIDO: Empresa: NADYNNE KELLY VELOSO LEAL com CNPJ: 15.153.387/0001-93, que representa **GRUPO CLIMATIZANDO** que fará uma apresentação no valor de R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais); **BANDA ELLOS** que fará uma apresentação no valor de R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais); **FELIPE CARDOSO E BANDA** que fará uma apresentação no valor de R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais); **ORION E BANDA** que fará uma apresentação no valor de R\$ 1.990,00 (hum mil novecentos e noventa reais);

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE BANDAS E/OU ARTISTAS, POR INTERMÉDIO DE CREDENCIAMENTO DE MÚSICA,